

**RE: ESCLARECIMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024.**

De: Carlos Sanches Corrêa  
Para: licitacao@bonito.ms.gov.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: RE: ESCLARECIMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024.  
Enviada em: 02/04/2024 | 10:01  
Recebida em: 02/04/2024 | 10:01

Bom Dia,

Com referencia a solicitação de esclarecimento encaminhada via E-Mail apresentamos respostas aos questionamentos:

**a) Comprovação de capacidade técnico-profissional Mediante prova da licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro de nível equivalente, reconhecido pela entidade profissional competente, detentor(es) de certidões devidamente válida, que conste titularidade do(s) profissional(is) por esta atribuição, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, assim como, de similaridade e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.**

**Comprovação de capacidade técnico-profissional, Mediante prova da licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro de nível equivalente, reconhecido pela entidade profissional competente, detentor(es) de certidões devidamente válida, que conste titularidade do(s) profissional(is) por esta atribuição, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.** Pergunta: Qual é a entidade competente que posso considerar? Os documentos que estão sendo exigidos nesse trecho são o CREA da empresa, o Contrato de prestação de serviço do profissional e o CREA da pessoa física ? E o profissional tem que ser da área de engenharia?

- A empresa deverá apresentar em seu quadro técnico - profissional habilitado para estes serviços junto aos conselhos do CREA e/ou CAU - O profissional deverá ser um técnico geólogo a mesma poderá apresentar um contrato de prestação de serviços junto e estar habilitada.

**com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, assim como, de similaridade e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.** Pergunta: Está pedindo o ATESTADO também, mas seria atestado da empresa ou do técnico profissional?

- Não estamos solicitando atestado técnico e sim profissional habilitado para tal serviço solicitado.

Atenciosamente,

**Arqt. Carlos Henrique Sanches Correa**  
CAU - 146746 - 8  
CPF: 716.010.311-49  
Telefone: 67 - 99820 - 7299 ( Claro)

*Prefeitura Municipal de Bonito/MS  
Departamento de Convênios*

---

De: Licitação Prefeitura de Bonito MS <licitacao@bonito.ms.gov.br>  
Enviado: terça-feira, 2 de abril de 2024 08:03  
Para: csacorrea@hotmail.com <csacorrea@hotmail.com>; engenharia@lbm.eng.br <engenharia@lbm.eng.br>  
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024.

Bom dia, Carlos segue esclarecimento para análise Técnica.

Att.  
Luciane Cíntia Pazette  
Prefeitura Municipal de Bonito/MS  
Setor de Licitação e Contrato  
Fone/fax: 67 3255 1471 Ramal: 213

---

**De:** "auxiliar adm" <auxiliaradmmmarylicitacoes02@gmail.com>

**Enviada:** 2024/04/01 17:53:01

**Para:** licitacao@bonito.ms.gov.br

**Assunto:** ESCLARECIMENTO REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024.

Boa tarde, Prezados.

Gostaria de solicitar um esclarecimento referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024.

O esclarecimento é sobre o item 7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA alínea (a):

**a) Comprovação de capacidade técnico-profissional Mediante prova da licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro de nível equivalente, reconhecido pela entidade profissional competente, detentor(es) de certidões devidamente válida, que conste titularidade do(s) profissional(is) por esta atribuição, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, assim como, de similaridade e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.**

**Comprovação de capacidade técnico-profissional, Mediante prova da licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro de nível equivalente, reconhecido pela entidade profissional competente, detentor(es) de certidões devidamente válida, que conste titularidade do(s) profissional(is) por esta atribuição, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.** Pergunta: Qual é a entidade competente que posso considerar? Os documentos que estão sendo exigidos nesse trecho são o CREA da empresa, o Contrato de prestação de serviço do profissional e o CREA da pessoa física ? E o profissional tem que ser da área de engenharia?

**com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, assim como, de similaridade e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.** Pergunta: Está pedindo o ATESTADO também, mas seria atestado da empresa ou do técnico profissional?

Desde já agradeço.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Alessa.

(67) 32134817

---